



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

05 de maio de 2025

Número 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo

Portaria.....	1
Extrato de Contrato.....	3
Convocação.....	4
Lei.....	6
Lei Complementar.....	6
Prestação de Contas.....	10

Poder Legislativo

Aviso de Licitação.....	12
-------------------------	----

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITURA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=122/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 568

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 247, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Interrompe, a pedido, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 015/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a solicitação para que seja interrompida a Licença-TIP, feita pelo Servidor **DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM**;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Interromper a pedido, a Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 236/2022, ao servidor **DOUGLAS PATRICK HAMMARSTROM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe B, lotado na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de maio de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 569

Poder Executivo

Extrato de Contrato

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025.**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS e
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO.

Processo Administrativo nº. 002/2025.
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025.

OBJETO: Rateio para o custeio administrativo da gestão associada de interesses do Município para o exercício de 2025.

VALOR: R\$ 51.985,90 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e novena centavos).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	Unidade	019	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Função	18	Gestão Ambiental	Sub Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0017	Promoção e Apoio do Desenvolvimento da Gestão Ambiental	Ação	2056	Manutenção das Atividades de FMMA
Red.		Natureza de Despesa			Dotação
10		3.3.50.41 - Contribuições			R\$: 52.000,00
Fonte		1.500			

PRAZO: Terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal **CONTRATANTE** e Júlio Cleverton dos Santos, Presidente do CIDEDO pela **CONTRATADA** e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Glória de Dourados - MS.

DATA: 31 de janeiro de 2025.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 570

Poder Executivo

Convocação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028.2025**
PROCESSO SELETIVO 005.2024

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para assinar contrato temporário no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 05 de maio de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 570
Poder Executivo
Convocação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028.2025**LOCALIDADE: DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA**

CARGO: MOTORISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
6º	ISMAEL PESSOA DIAS

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 572
Poder Executivo
Prestação de Contas



Município de Jateí - MS

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

DECRETO Nº 132/2025

Súmula: **Abre Crédito suplementar**
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	243	03.014.10.301.0007.2009.4.4.90.52.1.500	417.000,00
------------	-----	---	------------

Sub-Total: 417.000,00

Total Parcial Suplementado: 417.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	265	03.014.10.122.0007.2048.3.3.90.43.1.601	150.000,00
Cód. red.:	249	03.014.10.301.0007.2009.3.3.90.30.1.602	50.000,00
Cód. red.:	250	03.014.10.301.0007.2009.3.3.90.30.1.603	30.000,00
Cód. red.:	252	03.014.10.301.0007.2009.3.3.90.30.1.631	90.000,00
Cód. red.:	246	03.014.10.301.0007.2009.3.3.90.39.1.500	50.000,00

Sub-Total: 370.000,00

Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
Unidade: 019 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	3	07.019.18.541.0017.1021.4.4.90.52.1.500	47.000,00
------------	---	---	-----------

Sub-Total: 47.000,00

Total Parcial Reduzido: 417.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 5 de maio de 2025

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 572

Poder Executivo

Prestação de Contas

**Município de Jateí - MS**

Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000

CNPJ: 03.783.859/0001-02

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 573
Poder Legislativo
Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 005/2025

AVISO DA INTEÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, COM ENTREGA FRACIONADA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**, com recebimento da proposta de preço e documentação de habilitação até o dia 09 de maio de 2025 às 08:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta de preço e os documentos necessários para habilitação da empresa deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 05 maio de 2025.

MICHEL MENEZES DA SILVA

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

MAISA FABRICIA DE BRITO MORENO
Membro

RENATA DA SILVA TORREZAN LIMA
Membro